



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.680-000

LEI Nº 2409, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006

**Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao
Jornalista Adilson Cunha Onore**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO, faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o diploma de Honra ao Mérito ao Jornalista Adilson Cunha Onore.

Art.2º O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente designada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade, 17 de novembro de 2006.

Edmea Moreira Machado
Edmea Moreira Machado
Prefeita Municipal